

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.266

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 3283 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Adria Moreno Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1326

**DECRETO Nº 3284 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº

0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Aldenize Nunes Saldanha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1298

**DECRETO Nº 3285 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Ana Paula Gemaque da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1299

**DECRETO Nº 3286 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Antonio de Souza Lacerda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1300

**DECRETO Nº 3287 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Breno Marques Pavão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1301

**DECRETO Nº 3288 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Catrine Suelem de Melo dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1302

**DECRETO Nº 3289 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Cláudia Cristina dos Santos Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1297

#### **DECRETO Nº 3290 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Cleidilene Pereira Dias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1319

#### **DECRETO Nº 3291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Clerlani Lopes Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1327

#### **DECRETO Nº 3292 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Daniele de Souza Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1303

#### **DECRETO Nº 3293 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Darlon Corrêa de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1304

#### **DECRETO Nº 3294 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Eliane Gomes Trindade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1305

#### **DECRETO Nº 3295 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Erica Borges de Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1306

#### **DECRETO Nº 3296 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de

Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Etienne Silva Sanches** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1307

**DECRETO Nº 3297 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Eylani Queiroz Tavares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1320

**DECRETO Nº 3298 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Felipe Hiorran Farias da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1308

**DECRETO Nº 3299 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Gabriel Duarte Ferreira Guerra Alencar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1321

**DECRETO Nº 3300 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Izabelle Cristina Costa de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1309

**DECRETO Nº 3301 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **José Paulo dos Santos Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1310

**DECRETO Nº 3302 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **José Paulo Pinheiro da Silva Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1311

**DECRETO Nº 3303 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Juliana de Carvalho dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor

Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1404

#### **DECRETO Nº 3304 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Kaiso Diego Tinoco** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1368

#### **DECRETO Nº 3305 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário

Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Larissa Kelly da Gama Favacho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1356

#### **DECRETO Nº 3306 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Luciana Silva da Nóbrega** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1403

#### **DECRETO Nº 3307 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de



03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Maryanne Dutra Macedo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1348

#### **DECRETO Nº 3308 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Murillo Montenegro de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1365

#### **DECRETO Nº 3309 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Patrícia de Souza de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1369

#### **DECRETO Nº 3310 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Pedro Parafita Borges** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1370

#### **DECRETO Nº 3311 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Raylam Rodrigues da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1371

#### **DECRETO Nº 3312 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Rodrigo de Brito Pereira** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1357

#### **DECRETO Nº 3313 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Shirlena Lamarão da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1372

#### **DECRETO Nº 3314 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº

007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Sidney do Socorro Farias Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1366

**DECRETO Nº 3315 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Solange Damberdam Ramos Alfaia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1373

**DECRETO Nº 3316 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Tayana Andreia Araujo Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1405

**DECRETO Nº 3317 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Thayan Kubchek Freitas Pontes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1374

**DECRETO Nº 3318 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Vanessa Sena Figueiredo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1393

**DECRETO Nº 3319 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Wilkson Baia Brazão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1375

**DECRETO Nº 3320 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Cláudia Alfaia Marques** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1394

**DECRETO Nº 3321 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Eláini Miranda Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1376

#### **DECRETO Nº 3322 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Gabriela Farias Monteiro de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1395

#### **DECRETO Nº 3323 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de

2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Ionah Moreira Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1377

#### **DECRETO Nº 3324 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **José Maria Cantanhede Machado Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1402

#### **DECRETO Nº 3325 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº

0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Mariely Araújo da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1396

#### **DECRETO Nº 3326 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Valdei Nogueira Monte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1378

#### **DECRETO Nº 3327 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Vanessa Lima dos Santos Assunção** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1397

#### **DECRETO Nº 3328 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Yuri Lima Pinheiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0929-0004-1398

#### **DECRETO Nº 3329 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Cristiane de Sousa Brito** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1399

#### **DECRETO Nº 3330 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Doraci Moreira de Souza Figueiredo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão

I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1379

#### **DECRETO Nº 3331 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Fabrine dos Santos Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1380

#### **DECRETO Nº 3332 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de

junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Gláucia Paola Morais da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1381

**DECRETO Nº 3333 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Rafaela de Sena Santa Ana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1349

**DECRETO Nº 3334 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº

130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Angela Maria dos Anjos Nascimento** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1385

**DECRETO Nº 3335 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Emerson Pinheiro Matias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1358



**DECRETO Nº 3336 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Nina Paula de Souza Figueiredo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1387

**DECRETO Nº 3337 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Richelle de Nazaré Pelaes da Silva Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0929-0004-1359

**DECRETO Nº 3338 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Andressa Negrão Coutinho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1400

**DECRETO Nº 3339 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Íris Luciana Silva da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1388

#### **DECRETO Nº 3340 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Jefferson dos Santos Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1389

#### **DECRETO Nº 3341 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **José Roberto Barros Filho** para ocupar

o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1390

#### **DECRETO Nº 3342 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008. 0277.1130/2020 GAB-SEAD, e

**Considerando** a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Lucas Cassimiro Braga** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/ Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1391

#### **DECRETO Nº 3343 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150204.0008.0843.0027/2020-SEGER/AFAP,

#### **R E S O L V E :**

Designar **Thiago Lima Albuquerque**, Subprocurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Reunião com o Banco Central do Brasil - Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não Bancárias

- Desuc - Gerência Técnica em Recife, a realizar-se no dia 01/10/20, às 10h00min, por videoconferência.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0929-0004-1392

### **DECRETO Nº 3262 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Francis Márcia Santos Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Juvenal Guimarães Teixeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7264, de 25/09/20

HASH: 2020-0929-0004-1350

### **Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes**

#### **PORTARIA Nº20/2020/SEAFRO/29DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário Aluizo de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2020-2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 012/2019, do TCE/AP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações, em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo, para as atividades de acompanhamento de Programa e Ações desta Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes SEAFRO /SIAFE/GEA:

- a. **RAIMUNDO CARDOSO MACIEL**, Gerente do Programa Amapá Afro;
- b) **DEJALMA DOS SANTOS FLEXA, JULIO CESAR ALMEIDA CANTUARIA** Gerente da Ação Articulação Multisetorial para Inclusão Etnico Racial–SEAFRO.

**Art. 3º** - São atribuições dos Gerentes de Programa e dos Gerentes de Ações, no âmbito da (SEAFRO):

- a. Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira – SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física do (s) programa e das Ações sob sua responsabilidade;
- b. Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação e o alcance do (s) Indicador (es) do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do mês em curso;
- c. Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando – o (a) da situação do (s) Programa (s) e da (s) Ações;
- d. Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do (s) programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;
- e. A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

**Art. 4º** - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS/SEAFRO, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes.

**Art. 5º** - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/(SEAFRO), exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, em Macapá, AP,  
29 de setembro de 2020.

HASH: 2020-0929-0004-1292



## Secretaria de Educação

### JUSTIFICATIVA Nº 141-SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de Desembolso Orçamentária - PD nº 2020PD12856, emitida em 28/09/2020, no valor total R\$ 607.429,41 (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), relativo às NFs-e2/E e 3/E, destinado a empresa **AXA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme Ata de Registro de Preço 077/2017-SEED, 2º Temo Aditivo do Contrato nº 002-2018-SEED, Documento Nº 280101.0068.1369.0044/2020, que tem como objeto serviço de manutenção predial preventiva e corretiva da E.E. COLÉGIO AMAPAENSE, E.E. COARACY NUNES, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da EDUCAÇÃO.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço para atender às demandas, evitando maiores transtornos à SEED.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2020.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018– GEA

HASH: 2020-0929-0004-1288

## Secretaria de Transporte

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna Público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo– SEMMATUR – Laranjal do Jari, Licença de Instalação para a execução dos serviços

de terraplenagem, obras de arte correntes, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de ruas e avenidas na sede do município de Laranjal do Jari, estado do Amapá, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 – Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 28 de setembro de 2020.  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-0929-0004-1316

## Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

### PORTARIA N.º 143/2020-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 048/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Gledes Guimarães**- Gerente Setorial de Articulação Institucional, **José Izidoro Souza Ventura Picanço** – Gerente do Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas, **Geane Helena Gusmão de Azevedo** – Gerente do Núcleo de Geoprocessamento - até o Município de Tartarugalzinho, no período de 24 a 26 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo dos convênios n.º 005/2019 – SDC/AP – Construção de uma Escola na Comunidade Terra Firme e n.º 006/2019- SDC/AP – Construção de uma Escola na Comunidade Nova Vida.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor

**Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1294

#### **PORTARIA N.º 144/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 049/2020- Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Heduardo Roger Cordeiro dos Santos**- Gerente do Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental, **Marcos Antonio de Oliveira Coutinho**- Coordenador de Articulação Institucional e Desenvolvimento Local, **Michel Almeida Machado**- Gerente Geral de Articulação Institucional, **Marco Antônio Marques dos Santos**- Gerente do Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal, até os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho no período de 25 a 27 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo dos convênios 003/2019 – Construção de galerias- bueiros- em vias urbanas do município de Ferreira Gomes e 004/2019- Construção de uma escola na comunidade do Cedro- Tartarugalzinho.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os servidores até os Municípios supracitados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1282

#### **PORTARIA N.º 145/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 050/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente do Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Heduardo Roger Cordeiro dos Santos** – Gerente do Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental e **Ivete da Silva Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional - até o Município de Tartarugalzinho, no período de 28 a 30 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo dos convênios n.º 019/2019 – SDC/AP – Reforma e Ampliação do Sistema de Água e Abastecimento na comunidade de Terra Firme e n.º 021/2019- SDC/AP – Reforma e Ampliação do Sistema de Água e Abastecimento na Comunidade de Itauba.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1291

#### **PORTARIA N.º 146/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 051/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Gustavo Bevilacqua Furlan** – Chefe da Unidade de Monitoramento, **Everton Luiz Moraes Feijó** – Chefe da Unidade de

Sistemas de Informações Georreferenciadas e **Criscia Tânia Corrêa Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional - até o Município de Tartarugalzinho, no período de 28 a 30 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo do convênio n.º 010/2019 – SDC/AP – Aquisição de Material elétrico para manutenção de iluminação pública na zona rural e urbana.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1283

#### **PORTARIA N.º 147/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º 052/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Heduardo Roger Cordeiro dos Santos**- Gerente do Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental, **Dorivan Coelho da Silva**- Gerente de Articulação Institucional e **Shirley Sarah Santana de Siqueira**- Assistente Administrativo até o Município de Tartarugalzinho, no período de 01 a 02 de outubro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo do convênio n.º 020/2019 – SDC/AP – Reforma e ampliação do sistema de água e abastecimento da localidade de Lago Novo- Tartarugalzinho.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1284

#### **PORTARIA N.º 148/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º 053/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Camila Pernambuco Costa** – Analista de Infraestrutura, **Thais da Cunha Barbosa** – Gerente do Núcleo de Apoio ao Planejamento Urbano e Uso do Solo, **Anita Larissa Ferreira dos Santos** – Gerente do Núcleo de Apoio aos Projetos De Infraestrutura e Serviços Urbanos e **Lucas Manassés Viterbino Neto** – Responsável Técnico Nível III, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo dos convênios n.º 005/2020–SDC/AP – Repasse de Recursos Financeiro para Construção de Escola Municipal na Comunidade Cachoeira Caldeira, n.º 007/2020-SDC/AP – Repasse de Recursos Financeiros para Construção de um Campo de Futebol na Comunidade Terra Preta e n.º 008/2020-SDC/AP – Repasse de Recursos Financeiros para Construção de um Campo de Futebol na Comunidade Distrito do Paredão.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1312

#### **PORTARIA N.º 149/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 054/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 21 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Ana Paula Cascaes Rodrigues** – Gerente do Núcleo de Fortalecimento Institucional, **Eluany Cristiny Auzier Pestana**- Analista de Infraestrutura, **José Izidoro Souza Ventura Picanço** – Gerente do Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas até o Município de Ferreira Gomes, no período de 03 a 04 de outubro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo do convênio n.º 006/2020 – SDC/AP – Repasse de Recursos Financeiros para a Construção de Escola Municipal na Comunidade de Terra Preta.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor Idelmar Pereira Góes Júnior, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1285

**PORTARIA N.º 150/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 053/2020-CAF/SDC, de 24 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Marcelo Caetano Lacerda Façanha** – Gerente Setorial de Articulação Institucional até o Município de Laranjal do Jarí, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2020, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a realização dos cursos de capacitação e palestras destinadas aos técnicos e colaboradores das prefeituras municipais de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, objeto do contrato nº 003/2020-SDC.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informamos que o Servidor **Rosalvo de Melo Bittencourt Filho**, motorista (conforme Portaria nº 131/2020-SDC), irá conduzir o veículo que levará o servidor até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1286

**PORTARIA N.º 151/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 063/2020 – Gestão de Convênios/SDC, de 22 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores **Marco Antônio Marques dos Santos**- Gerente do Núcleo de Articulação Institucional de Integração Municipal e **Criscia Tânia Corrêa Moraes**- Gerente Setorial de Articulação Institucional até o Município de Porto Grande, no dia 23 de setembro de 2020, com o objetivo de notificar o município referente ao convênio n.º 009/2019 – SDC/AP – Aquisição de Material Elétrico para Manutenção de Iluminação Pública do Município de Porto Grande.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o **Servidor Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levou os Servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1313

**PORTARIA N.º 152/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 030/2020 – CPSMA/SDC, de 23 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores **Ana Ruth do Rosário Souza**- Engenheira Sanitarista e Ivete da Silva Moraes- Gerente de Articulação Institucional até o Município de Calçoene, no período de 23 a 26 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar reuniões com os órgãos SDC, SEMA, Procuradoria do Município, Indústria da Pesca e Prefeitura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-0929-0004-1314

## Secretaria de Infraestrutura

### P O R T A R I A ( P ) nº. 166/2020-SEINF

Institui Comissão Especial para realização de exame pericial dos Bens da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4026/2009, que se refere ao desfazimento de bens, conforme Artigo 27 e seu Parágrafo Único.

CONSIDERANDO o Memorando nº 200101.0005.2089.0001/2020 – PATRIMÔNIO/ SEINF e DESPACHO nº 200101.0005.2089.0001/ 2020 UNAD/ SEINF.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dar baixa na carga patrimonial desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir comissão para realização de exame pericial dos Bens da Secretaria de Estado de Infraestrutura/ SEINF.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: **Francinaldo Andrade Gois** – Programador – Ativo da União.

Membro: **Rosélio Jardim Barbosa** – Agente Administrativo – Ativo da União.

Membro: **José Salvador Homobono Brito** – Economista – Ativo da União.

**Art. 3º.** A comissão procederá ao exame pericial minucioso do bem relacionado e registrará suas conclusões em Documento de Vistoria e Reavaliação, que esclarecerá quando se tratar de material inservível, os critérios de avaliação adotados, e recomendará a adoção das medidas pertinentes, de acordo com o estado do bem e os interesses da administração pública estadual.

**Art. 4º.** A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 29 de setembro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0929-0004-1343

## Secretaria de Mobilização Social

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – SIMS / MACHADO E ANDRADE LTDA.

Partes: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MACHADO E ANDRADE LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**Do objeto:** O presente instrumento tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas, Segunda-DO OBJETO CONTRATADO, Terceira-DA ENTREGA, Quarta-DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e Cláusula Nona-DA VIGÊNCIA do Contrato nº 006/2016-SIMS. Conforme redação abaixo:

**DO OBJETO CONTRATADO:** O presente contrato tem como objetivo o registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de combustível do tipo Óleo Diesel BS 500 que atenda as características conforme Portaria nº 80 da Agência



Nacional de Petróleo (ANP) de 30 de abril de 1999, destinado a atender as necessidades das comunidades rurais do Estado do Amapá pertencente ao Programa Luz Para Viver Melhor que não são atendidos com o fornecimento de energia elétrica convencional de 24 horas pelo Sistema Eletrônico. (PLPVM).

PRODUTO	QUAT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel BS 500	122.542 litros	1.470.504 litros	R\$5.02	R\$:615.160,84	R\$:7.381.930,08

**DA ENTREGA: A CONTRATADA** deverá ser feita fornecer o combustível com base nas seguintes quantidades e especificações, além das constantes no anexo I deste Termo Aditivo

### 3.1.1. Da divisão das quantidades por lotes

LOTE	TERRITÓRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS COMPONENTES	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL	QUANT. COMUNIDADES
01	Território de Fronteira	Oiapoque	41.750 LITROS	501.000MIL LITROS	41
02	Território dos Lagos	Amapá Calçoene	3.500 MIL LITROS	42MIL LITROS	4
03	Território da Pororoca	Cutias do Araguari I taubal do Piririm	3.500MIL LITROS	42MIL LITROS	15
04	Território Fluvial	Distrito do Bailique	13.710 MIL LITROS	164.250 MIL LITROS	23
05	Território Tumucumaque	Laranjal do Jarí Vitória do Jarí Mazagão	60.082 MIL LITROS	720.984 MIL LITROS	72

Da divisão por municípios atendidos<sup>1</sup>

NOME DO MUNICÍPIO/DISTRITO	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL	QUANT. COMUNIDADES
AMAPÁ	2.700 MIL LITROS	32.400 MIL LITROS	02
BAILIQUE	13.710 MIL LITROS	164.250 MIL LITROS	23
CALÇOENE	800 MIL LITROS	9.600 MIL LITROS	02
CUTIAS DO ARAGUARI	1.350 MIL LITROS	16.200 MIL LITROS	06
ITAUBAL DO PIRIRIM	2.150 MIL LITROS	25.800MIL LITROS	07
LARANJAL DO JARÍ	16.250 MIL LITROS	195.000 MIL LITROS	10
MAZAGÃO	28.832 MIL LITROS	345.984MIL LITROS	45
OIAPOQUE	41.750 MIL LITROS	501 MIL LITROS	41
VITÓRIA DO JARÍ	15.000 MIL LITROS	180.000MIL LITROS	17

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste instrumento estão orçadas no valor global estimado de **R\$ 7.381.930,08(seite milhões trezentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, que correrão a conta da UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0024, AÇÃO 2640, NATUREZA DA DESPESA 3390.39, FONTE RECURSO 101 e 107, sendo o **valor mensal estimado de R\$ 615.160,84(seiscentos e quinze mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

**DA PRORROGAÇÃO-** Pelo presente Termo Aditivo, fica a prorrogação a vigência do contrato por 12(doze) meses, passando a vigorar de 28/09/2020 a 27/09/2021

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020

ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/Sims

HASH: 2020-0929-0004-1323

**PORTARIA Nº223/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº440 /2020 – GAB/SIMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Cleonice Cristina Gomes**, Ger. Op. do Proj. “**Programa Renda para Viver Melhor**” CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de Ger. Geral do Proj. “**Prog. Renda Para Viver Melhor**” CDS-3 - CARTI/SIMS, durante o período de 28 de setembro a 20 de outubro de 2020, das férias do titular do cargo, **Lena Cristina Gomes**.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 28 de Setembro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0929-0004-1322

**PORTARIA Nº224/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005,

Considerando o Processo nº 257/2020 - GAB/SIMS.

Considerando o Memorando nº 337/2020 - GAB/SIMS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 222/2020 – SIMS, publicada no D.O.E. nº 7.265 de 28 de setembro de 2020, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** no período de 25 a 26 de setembro de 2020

**LEIA – SE:** no dia 25 de setembro a 03 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá/Ap. 29 de setembro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social –

SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0929-0004-1287

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 017/2020-SIMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019**

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
PARTES: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE QUITAÇÃO DE DÉBITO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **PREMIERE COMERCIO LTDA- ME**

**OBJETO: DO OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros e panificação para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos do Instituto de Longa permanência - Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, no período de 21/08/2020 a 20/09/2020, conforme NFS-e nº 415 emitida em 23/09/2020, que foi devidamente atestada e certificada, em condições satisfatórias para o atendimento..

**VALOR TOTAL:** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de **R\$ 52.591,40(cinquenta dois mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)** conforme Nota de Empenho nº 2020NE00312 emitida em 28/09/2020, que correrão com recursos orçamentários através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.30, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 205/2019.Data assinatura 29/09/2020

MACAPÁ - AP, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2020-0929-0004-1290

**Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SETE**

Processo Administrativo - PRODOC nº

0042.0137.2169.0003/2020-SETE. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Avenida Mendonça Junior, nº 1175 A, bairro Centro, CEP nº 68900-020, esquina com a Rua Jovino Dinoá, em Macapá-AP, para funcionamento das unidades de Direção Superior, de Assessoramento e de Execução Programática Coordenadoria de Empreendedorismo da Organização Administrativa da SETE, por um período de 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666/1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a locação de imóvel. Declaração de Dispensa em 28/09/2020. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA. Presidente da CEL/SETE. Ratificação em 28/09/2020. KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA. Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo. **Valor Global: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).** **CONTRATADA: D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.489.423/0001-10.

Macapá, 28 de setembro de 2020.  
KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

HASH: 2020-0929-0004-1281

#### **PORTARIA Nº. 045/2020 – SETE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no MEMORANDO Nº 240101.0005.2168.0028/2020 - NAF/SETE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **MATHEUS DO NASCIMENTO PIMENTEL**, Matrícula nº 01243780, Gerente de Subgrupo de Apoio à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto “**Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades**”, Código CDS-1, desta Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, para Fiscal do Contrato nº 007/2019 – SETE, Processo nº 28780.158/2019 - SETE, a contar de 24 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de setembro de 2020.  
KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2020-0929-0004-1317

#### **PORTARIA Nº. 046/2020 – SETE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no MEMORANDO Nº 240101.0005.2168.0028/2020 - NAF/SETE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR os atos praticados pelo servidor **MATHEUS DO NASCIMENTO PIMENTEL**, Matrícula nº 01243780, Gerente de Subgrupo de Apoio à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto “**Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades**”, Código CDS-1, Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, nos autos do Processo nº 28780.158/2019 – SETE, Contrato nº 007/2019 – SETE, a contar de 23/10/2019 até 23/09/2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de setembro de 2020.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2020-0929-0004-1296

#### **Secretaria de Saúde**

#### **CONTRATO EMERGENCIAL Nº 017/2020 - NGC/SESA**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**; **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento contínuo de nutrição enteral em sistema fechado e suplemento via oral e aquisição de equipo para bomba infusora com cessão em comodato de bomba infusora para nutrição enteral para atender os pacientes e profissionais da unidade COVID IV – Hospital Universitário – para enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19), conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0137.1851.0010/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007,

Decreto Estadual nº 2648/2007 e Decreto Estadual nº 5016/2011, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/08, alterado pela Portaria Normativa nº 7/2011, e Parecer Jurídico Nº 93/2020-PAS/PGE/SESA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 64/2020-CPL/SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Vigência:, no período de 13/07/2020 a 10/10/2020. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 215; Ação: 2658 e 2624; Plano Orçamentário – PO 000829; Natureza de Despesa nº 339039 e 339030. **Valor Global do Contrato: R\$ 154.860,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e EVERALDO ROCHA RAMOS, pela contratada.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-0929-0004-1336

#### **EXTRATO DE DISPENSA Nº 024/2020 - CPL/SESA**

Nº Processo: 300101.0005.1852.0050/2020. **Objeto:** Dispensa de Licitação Aquisição de CAMA TIPO FAWLER COM COLCHÃO. Total de Itens Licitados: 01 (um). Fundamento Legal: Art. 4, § 1º Lei 13.979/2020; Art. 4º, Medida Provisória 926/2020, Caput; Decreto Estadual Nº 1.375 de 17 de março de 2020 que trata da Situação de Emergência no Território do Estado do Amapá. **Justificativa:** Considerando que a ocorrência do novo Coronavírus (Covid-19) importa na disponibilidade direta, de urgência e emergência no atendimento aos acometidos, com medicamentos, atendimento médico – hospitalar; atendimento psicológico e social. É patente a urgência em relação de emergência de saúde pública, conforme Lei Federal Nº 13.979/2020 bem como Decreto Estadual Nº 1.375, 1.376 e 1.377 de 17 de março de 2020 do Estado do Amapá-AP, que consideram que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública. A necessidade que a atual conjuntura impõe ao Poder Executivo do Estado do Amapá a adoção de medidas sanitárias urgentes com vista a garantir o restabelecimento das sadias condições de vida da população, bem como assegurar o fundamento constitucional, da dignidade da pessoa humana. A escolha do fornecedor levou em consideração o preço apresentado. Foram excetuados documentos conforme justificativa apensa ao processo. **Valor Global: R\$ 192.327,50 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. CONTRATADA: **METALÚRGICA SUPRA STEEL LTDA**. CNPJ: 32.330.070/0001-02.

Macapá-AP, 20 de abril de 2020.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
Decreto nº 1603/2019

HASH: 2020-0929-0004-1330

#### **PORTARIA Nº 0320/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020; e

Considerando a necessidade de dar transparência e publicidade aos atos praticados por esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no âmbito das licitações, contratações de serviços, compras de equipamentos e insumos, expedição de Portarias, expedição de Escalas de Plantão e comunicação das ações da SESA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a inserção das informações referentes aos atos praticados pela SESA no Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá. São eles:

Publicidade: **Poliana Tavares Silva** (ASCOM)  
Documentais (Extrato + Contrato): **Maclei Araújo Batista** (NGC)  
Editais: **Lindervan Da Silva Rodrigues** (NL/COGEC)  
Cursos: **Raimundo Sotero Couto Rodrigues Neto** (ESP)  
Escalas de Plantão: **Milena Olímpio Silva Naiff** (SAS)  
Portarias: **Livia Sant' Anna Moraes** (GABINETE)

**Art. 2º** Designar o servidor **Walter da Silva Araújo Filho** (Coordenadoria de Tecnologia), para atuar como responsável por apoio técnico.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0929-0004-1333

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2020 DO CONTRATO Nº 012/2020 NGC/SESA**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - ME**; **Objeto:** a prestação continuada e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionado padrão e especial transportada), o serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionado padrão e especial transportada), destinada à pacientes internados,

acompanhantes legalmente constituídos, trabalhadores, plantonistas para o centro de tratamento COVID-19, que será instalado no prédio do Hospital Universitário. Fundamentação legal: com base no Parecer Jurídico nº 071/2020 – PAS/PGE/SESA (item II. 7) e no Relatório de conformidade processual emitido pela Controladoria Geral do Estado – CGE (item II. 2) juntados ao Processo nº PRODOC 0002.0137.1851.0003/2020 – GABINETE/SESA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** 2.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como intuito alteração da Cláusula 3- **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, alterando o valor mensal da contratação para **R\$ 315.119,96 (trezentos e quinze mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o **valor total de R\$ 945.359,88 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Uma vez que fora constatado a diferença entre o **valor mensal da contratação de R\$ 332.073,86 (trezentos e trinta e dois mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos)** e a menor proposta apresentada, com o **valor mensal de contratação de R\$ 315.119,96 (trezentos e quinze mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, ou seja, há uma diferença a maior de **R\$ 16.953,90 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)** por parcela, entre o valor contratado e o segundo menor preço cotado, alterando, assim, o valor global da respectiva contratação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** 3.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 012/2020 – SESA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-0929-0004-1334

**TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA Nº 19 /2020-SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO – 300101.0068.0119.0745/2020/SESA**

Em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, em observância a Recomendação do Parecer da Controladoria Geral do Estado e Parecer Jurídico nº 34/2020 PAS/PGE/AP, nas condições que se seguem:

I – A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, nº69, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo

Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JUAN MENDES DA SILVA, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, Macapá-AP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

II – **BERNACOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.948/0001-50, situada na Rua Tiago Flexa da Costa, 474, sala A, bairro: Novo Buritizal, Macapá-AP, CEP 68904-260, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor DANTON MOURA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2210266556 CREA-RS, e CPF nº 289.327.220-72 residente e domiciliado na Travessa Eufrazio da Silva Gaia nº135, Bairro: Alvorada, CEP 68.906-685, Macapá-AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS  
 CLÁUSULA 2ª – DO VALOR  
 CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO  
 CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL  
 CLÁUSULA 5ª – DO FORO  
 CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
 CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 – O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida relativa à prestação de serviços especializados de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades de assistência à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõe a estrutura hierarquizada de atendimento da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, objeto do contrato nº 035/2013 em seu 6º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR**

2.1 – O valor do presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é **R\$ 3.120.410,50 (Três milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos)** referente aos valores das Notas Fiscais nº 1280, 1296 e 1302 dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, conforme recomendação do Parecer elaborado pela Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 4 de maio de 2020 e pelo Parecer Jurídico nº 109/2020 PAS/PGE/AP, conforme a tabela abaixo:

Processo nº	Mês de referência	Número da Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal (R\$)
300101.0068.0119.0745/2020	Outubro/2019	1280	1.074.808,20

	Novembro/2019	1296	1.074.808,20
	Dezembro/2019	1302	970.794,50
	TOTAL		3.120.410,90

### CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO

3.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em quitação da fatura correspondente aos meses de OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019 conforme a recomendação de Controladoria Geral do Estado e Parecer Jurídico nº 109/2020 PAS/PGE/AP.

### CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 – O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986; Parecer nº109/2020-PAS/PGE/AP e Parecer Técnico elaborado pela Controladoria Geral do Estado - CGE.

### CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de vinte (20) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 – O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa **BERNACOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.948/0001-50, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº 300101.0068.0119.0745/2020/SESA;

6.4 – Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, Estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

### CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
Decreto nº 1722/2020

DANTON MOURA DA SILVA  
BERNACOM LTDA

HASH: 2020-0929-0004-1331

### Secretaria de Planejamento

#### PORTARIA Nº 025/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Jaci Coriolano Silva Jucá**, Administrador/ Pessoa/NAF/SEPLAN, para atuar como fiscal do Contrato ao Processo nº 28810.0004/2019-SEPLAN, que tem por objeto a contratação de técnico especializado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN

HASH: 2020-0929-0004-1344

### Secretaria de Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP da Secretaria de Estado da Administração – SEAD,

considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos Servidores abaixo relacionados pelo presente edital, comunica a existência de Processo Administrativo, que tramita nesta Secretaria, notificando-os por meio deste edital a comparecer no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, à Secretaria de Estado de Administração-SEAD, localizada na Av. Fab nº 87- Bairro Central, sala do Núcleo de Controle de Pessoal- NCP.

**ROMOLO OTÁVIO ROCHA** - Matrícula: 0113383-7-01  
**DORIVAL DA SILVA SOARES** - Matrícula: 0109418-101  
**SIDNEIA MOREIRA DE FREITAS** - Matrícula: 0113650-0-01  
**ROBERIO CALDAS DE SOUZA BORGES** - Matrícula: 0114442-1-01  
**ALINE RAFAELA DA SILVA** - Matrícula: 0083520-0-01  
**ELIANE SANTOS ABREU** - Matrícula: 0091527-0-01  
**DENISE VIVIANNI FERREIRA DEL CASTILO** - Matrícula: 0090137-7-02

O não comparecimento implicará nas sanções cabíveis, conforme a Lei nº 0066/93.  
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [cgp@sead.ap.gov.br](mailto:cgp@sead.ap.gov.br) ou pelo telefone: (096)3084-8035.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1355

### **EDITAL Nº 021/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 018/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN e 019/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado da Convocação dos candidatos com Recursos deferidos, convocados através do Edital nº 019/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com a Ata da comissão designada para execução da Etapa, encaminhada através do Ofício nº 330202.0008.1582.0569/2020 – DIRETOR/IAPEN.

II - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo II deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 009/2020, alterado pelos Editais 010 e 012/2020, 014 e 017/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa, encaminhada através do Ofício nº 330202.0008.1582.0569/2020 – DIRETOR/IAPEN

Macapá/AP, 29 de setembro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 3281/2020.

### **EDITAL Nº 021/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

#### **ANEXO I**

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
5	EDILSON SOUSA ALMEIDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
3	WILKSON BAIA BRAZAO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO

**EDITAL Nº 021/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

**ANEXO II**

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
1	RURICK LOBATO DE MATOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
2	MAYCON JHONAN SOUZA GOMES	---	---	---	---	AUSENTE
3	LUCAS ABRAHAO ROSA CEZARIO DE ALMEIDA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
4	EDEM DA LUZ BAIA	---	---	---	---	AUSENTE
5	EDILSON SOUSA ALMEIDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
6	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
7	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
8	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
1	JULIANA RODRIGUES AGUIAR	10 seg.	15 rep.	1,00m	1900m	APTO
2	CRISLENE PONTES DE MELO	10 seg.	15 rep.	1,00m	1900m	APTO
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
1	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
2	EDRIEL BESSA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
3	GILMAR TARGINO DE OLIVEIRA DINIZ	---	---	---	---	AUSENTE
4	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
5	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	---	---	---	---	AUSENTE
6	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
7	WILLYS DE MATOS AMADOR	---	---	---	---	AUSENTE
8	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
9	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
10	JONAS TITARA DE MELO NETO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
11	EUNUQUE COSTA PACHECO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
12	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	1200m	INAPTO



13	ANTONIO DE SOUZA LACERDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
14	CHARLES DIEGO PIRES DIAS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
15	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
16	MAYK JONH SILVA DE FARIAS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
17	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
18	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
19	JOSIMAR DE SOUZA FILHO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
20	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
21	IVANILSON LOBATO DA COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
22	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
23	DIEGO ABREU DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
24	DANIEL BARRETO JACARANDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
25	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
26	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
27	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	INAPTO
28	ROBSON RAMOS BATISTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
29	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
30	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
31	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
32	JONATAS MARQUES DE LIMA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
33	LUCAS ELIEZER MARQUES FARIAS	---	---	---	---	AUSENTE
34	REINALDO MADUREIRA BRAGA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
35	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
36	PAULO ROBSON BRAZ BARBOSA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
37	JHOSEPH MENDES NOBRE	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
38	FABIO CALUZO DE OLIVEIRA	---	---	---	---	AUSENTE
39	JONAS RODRIGUES NUNES FILHO	---	---	---	---	AUSENTE
40	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
41	LEONARDO LUIS DA COSTA E SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
42	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	---	---	---	---	AUSENTE
43	CELSO ALESSANDRO FERREIRA FEIJO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
44	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
45	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
46	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
47	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
48	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
49	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
50	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
51	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
52	EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR	---	---	---	---	AUSENTE
53	ADNAEL CARVALHO DA COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
54	ALAN FREDERICO COSTA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
55	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
56	UERISON GLAUBER DOS SANTOS ROCHA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
57	JOAO BOSCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	---	---	---	---	AUSENTE
58	OCELIO MENEZES SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
59	LUCAS GAHMA ALECRIM	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
60	GENIVALDO PEDRO DE LUCENA GOMES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO

61	ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO	---	---	---	---	AUSENTE
62	KLEYSON BENTES BARROS	---	---	---	---	AUSENTE
63	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
64	BRUNO LEITE UCHOA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
65	WENDE CARVALHO COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
66	AURELIO DOS SANTOS SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
67	ALEX VITOR CORREA SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
68	MATHEUS RODRIGUES PETERSEN	---	---	---	---	AUSENTE
69	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
70	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
71	RODRIGO GOMES COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
72	RONIVALDO SANTANA LADISLAU	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
73	AILSON DAS MERCES MARTINS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
74	VINICIUS BRASIL SERRAO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
75	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
76	DERIVAN GUIMARAES ALVES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO

**CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO****CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
1	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
3	WILKSON BAIA BRAZAO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
4	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO (M.S nº 0019695-78.2020.8.03.0001)	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO

**CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO**

CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
1	CAMILA BARROS COSTA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
2	MARYANNE DUTRA MACEDO	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
3	ADRIANA PEREIRA MENDES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
4	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
5	MERIAN TENTES CORTES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
6	ELIZIANE DIAS MONTEIRO	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
7	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
8	JOSEMARA FURTADO PEREIRA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
9	RAISSA ALVES GONCALVES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
10	ANNE KAROLINE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0417/2020				
11	ERICA BORGES DE MORAES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
12	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
13	CLERLANI LOPES PEREIRA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
14	JANAINA PIRIS CORREA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
15	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO
16	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1900m	APTO
17	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO
18	MARY CELIA LIMA CORREA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO

19	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO</b>						
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
1	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO

HASH: 2020-0929-0004-1346

## **EDITAL Nº 022/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, considerados APTO na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

### **1. DO EXAME DOCUMENTAL**

1.1 Os candidatos listados nos Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 02 fotos 3x4;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- e) Documento militar, se do sexo masculino;
- f) CPF e comprovante de regularidade;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado Apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais etapas do concurso. De outro modo, sendo considerado Inapto ou Ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo nas etapas subsequentes.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração solicitada na alínea g), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Certificado de Conclusão do

Ensino Médio e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguir nas demais etapas nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procuradora nomeada para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

## 3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 29 de setembro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 3281/2020.

## EDITAL Nº 022/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

### ANEXO ÚNICO

DATA: 08/10/2020 HORÁRIO: 14h	
CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
1	RURICK LOBATO DE MATOS
5	EDILSON SOUSA ALMEIDA
6	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA
7	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA
8	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA
DATA: 08/10/2020	HORÁRIO: 14h
CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO	

CLAS.	NOME
1	JULIANA RODRIGUES AGUIAR
2	CRISLENE PONTES DE MELO
<b>DATA: 08/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 14h</b>	
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
CLAS.	NOME
1	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
4	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME
6	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS
8	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS
<b>DATA: 08/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 15h</b>	
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
CLAS.	NOME
9	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES
10	JONAS TITARA DE MELO NETO
11	EUNUQUE COSTA PACHECO
13	ANTONIO DE SOUZA LACERDA
14	CHARLES DIEGO PIRES DIAS
15	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
16	MAYK JONH SILVA DE FARIAS
17	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS
18	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO
19	JOSIMAR DE SOUZA FILHO
20	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR
<b>DATA: 08/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 16h</b>	
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
CLAS.	NOME
21	IVANILSON LOBATO DA COSTA
22	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA
23	DIEGO ABREU DA SILVA
24	DANIEL BARRETO JACARANDA
26	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA
28	ROBSON RAMOS BATISTA
29	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA
30	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
31	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA
32	JONATAS MARQUES DE LIMA
34	REINALDO MADUREIRA BRAGA
<b>DATA: 08/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 17h</b>	
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
CLAS.	NOME
35	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
36	PAULO ROBSON BRAZ BARBOSA
37	JHOSEPH MENDES NOBRE
40	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA
41	LEONARDO LUIS DA COSTA E SILVA
43	CELSO ALESSANDRO FERREIRA FEIJO
44	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO

45	PIERO JAILON MACHADO TAVORA
46	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA
47	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS
48	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS
<b>DATA: 09/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 14h</b>	
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
CLAS.	NOME
49	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA
50	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
51	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA
53	ADNAEL CARVALHO DA COSTA
55	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR
56	UERISON GLAUBER DOS SANTOS ROCHA
58	OCELIO MENEZES SILVA
59	LUCAS GAHMA ALECRIM
60	GENIVALDO PEDRO DE LUCENA GOMES
<b>DATA: 09/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 15h</b>	
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
CLAS.	NOME
66	AURELIO DOS SANTOS SILVA
69	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
70	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
71	RODRIGO GOMES COSTA
72	RONIVALDO SANTANA LADISLAU
73	AILSON DAS MERCES MARTINS
74	VINICIUS BRASIL SERRAO
75	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM
76	DERIVAN GUIMARAES ALVES
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS
3	WILKSON BAIÁ BRAZAO
4	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO (M.S nº 0019695-78.2020.8.03.0001)
63	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA
65	WENDE CARVALHO COSTA
<b>DATA: 09/10/2020</b>	
<b>HORÁRIO: 16h</b>	
<b>CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO</b>	
CLAS.	NOME
1	CAMILA BARROS COSTA
2	MARYANNE DUTRA MACEDO
3	ADRIANA PEREIRA MENDES
4	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES
5	MERIAN TENTES CORTES
6	ELIZIANE DIAS MONTEIRO
7	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS
8	JOSEMARA FURTADO PEREIRA

9	RAISSA ALVES GONCALVES
11	ERICA BORGES DE MORAES
<b>DATA: 09/10/2020</b>	<b>HORÁRIO: 17h</b>
<b>CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
12	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA
13	CLERLANI LOPES PEREIRA
14	JANAINA PIRIS CORREA
15	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES
16	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA
17	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO
18	MARY CELIA LIMA CORREA
19	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS

HASH: 2020-0929-0004-1347

**EDITAL Nº 023/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 020/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 020/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa, enviada através do Ofício nº 330202.0008.1582.0569/2020 – DIRETOR/IAPEN.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da SEAD, pelo endereço [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, nos termos do subitem 9.8 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 3281/2020.

**EDITAL Nº 023/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN****ANEXO ÚNICO**

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
INDICES						
9	ALEXANDRE CARLOS SILVA DE LIMA	4 rep.	---	---	---	INAPTO
10	GEOVAN DA LUZ	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
11	MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
INDICES						
77	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
78	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	---	---	---	---	AUSENTE
79	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA CATUNDA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
80	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
81	ANDRE CORREA DOS SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
82	ALISON PEREIRA MELO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
83	BRUNO EDUARDO TAVARES PINTO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
84	SIMEI GOES TAVARES	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0569/2020				
85	WYLKEN SANDRO MYCAEL LOBATO RODRIGUES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
86	ALCIMAR FERNANDES JUNIOR	---	---	---	---	AUSENTE
87	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2500m	APTO
88	ERNADES DE OLIVEIRA ROCHA	---	---	---	---	AUSENTE
89	DIONE BARRETO DE ASSIS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
90	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
91	MAILAM NASCIMENTO DE CARVALHO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
92	JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEICAO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
93	BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZARIO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
94	ANSELMO ALCEU ANTONIO AVILA RAMOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
95	RAYKA DE SOUZA GONCALVES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
INDICES						
2	CRISTOVAO MELO DA SILVA (M.S nº 0020226-67.2020.8.03.0001)	3 rep.	---	---	---	INAPTO
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	RECLASSIFICAÇÃO Ofício nº 330202.0008.1582.0569/2020				
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
INDICES						
20	RAIANE DUARTE CORREA	10 seg	15 rep.	1,00m	1800m	APTO

HASH: 2020-0929-0004-1354

**PORTARIA Nº 0883/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000979-03.2020.8.03.0001, e contido no documento PRODOC Nº 0188/2020 - ASTEJUR .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089007-3	OTAVIO BARATA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	29/06/2016
			2ª/I	2ª/II	29/12/2017
			2ª/II	2ª/III	29/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0929-0004-1382

**PORTARIA Nº 0884/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015516-04.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3681709/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099426-0	VIVALDO FRANCA DE SOUZA JUNIOR	A/04	A/05	09/03/2016
			A/05	A/06	09/09/2017
			A/06	A/07	09/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0929-0004-1383

**PORTARIA Nº 0885/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012310-79.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3681307/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo GESTÃO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional nos termos do art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099922-9	IURY FURTADO PICANCO	3ª/VI	2ª/I	19/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0929-0004-1384

**PORTARIA Nº 0886/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0045485- 98.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3693973/2020-TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		
1	0091837-7	JOECI DA COSTA SILVA	1ª/I	1ª/II	
			1ª/II	1ª/III	
			1ª/III	1ª/IV	
			1ª/IV	1ª/V	
			1ª/V	1ª/VI	

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0929-0004-1386

#### PORTARIA Nº 0887/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0051771- 92.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3695000/2020 - TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094738-5	DANIELA VAZ DO AMARAL	1º/IV	1º/V	06/01/2015
			1º/V	1º/VI	06/07/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0929-0004-1367

#### PORTARIA Nº 0888/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009561-89.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3684602/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113416-7	RAIMUNDA GORETH ASSUNCAO ESPINDOLA	3ª/IV	3ª/V	13/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0929-0004-1401

#### PORTARIA Nº 549/09-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ana Sueli Pereira Monteiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061247-2-01  
QUINQUENIO : 10/04/2015 a 09/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0003/2020

SERVIDOR(A) : **Ataide da Silva Pantaleão**

CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0086356-4-01  
 QUINQUENIO : 20/02/2006 a 19/02/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0022/2020

QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0119/2020

SERVIDOR(A) : **Clauber Costa De Sena**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0042908-2-01  
 QUINQUENIO : 24/01/2002 a 23/01/2007  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0017/2020

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1364

#### **PORTARIA Nº 551/09-2020 -CGP/SEAD**

SERVIDOR(A) : **Claudio Jorge Façanha De Miranda**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0028459-9-01  
 QUINQUENIO : 02/08/2008 a 01/08/2013  
 PERÍODO(S) : 02/10/2020 a 30/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0119/2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1351

#### **PORTARIA Nº 550/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Edfran Dos Santos Lobato**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041302-0-01  
 QUINQUENIO : 18/06/2006 a 17/06/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0121/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Antonia Do Nascimento Castro**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0098019-6-01  
 QUINQUENIO : 15/03/2010 a 14/03/2015  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0115/2020

SERVIDOR(A) : **Maria de Nazare Campos Palheta Miranda**  
 CARGO : Psicólogo  
 MATRICULA : 0035990-4-01  
 QUINQUENIO : 04/05/2015 a 03/05/2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0092/2020

SERVIDOR(A) : **Giancarlo dos Santos Prado**  
 CARGO : Psicólogo  
 MATRICULA : 0112285-1-01  
 QUINQUENIO : 19/08/2013 a 18/08/2018  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0117/2020

SERVIDOR(A) : **Marli da Silva Barros Amanajas**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0090765-0-01  
 QUINQUENIO : 04/07/2012 a 03/07/2017  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0116/2020

SERVIDOR(A) : **Marluci Bacelar do Carmo**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041609-6-01  
 QUINQUENIO : 01/07/2001 a 30/06/2006  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0025/2020

SERVIDOR(A) : **Kellen Christian Nascimento Miranda**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0086120-0-01

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1360

**PORTARIA Nº 552/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Raimundo Nonato Ferreira Alencar**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061421-1-01  
QUINQUENIO : 20/06/2010 a 19/06/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0126/2020

SERVIDOR(A) : **Roberto Lino dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032090-0-01  
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0114/2020

SERVIDOR(A) : **Sidiane Ribeiro Sobrinho**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031691-1-01  
QUINQUENIO : 30/12/2004 a 27/02/2010  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 280101.0008.1294.0509/2020

SERVIDOR(A) : **Valdirley de Souza Lima**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0087150-8-01  
QUINQUENIO : 07/03/2006 a 06/03/2011  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0063/2020

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1352

**PORTARIA Nº 553/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes

do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Katia Gomes da Silva de Carvalho**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0033313-1-01  
QUINQUENIO : 30/06/2014 a 29/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 300101.0068.0119.3822/2020

SERVIDOR(A) : **Nazare da Silva Lobato**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0033243-7-01  
QUINQUENIO : 24/06/2014 a 23/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0045/2020

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1361

**PORTARIA Nº 554/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Marcio Barbosa de Amorim**  
CARGO : Técnico Agrícola/Agropecuário  
MATRICULA : 0099595-9-01  
QUINQUENIO : 29/07/2015 a 28/07/2020  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/11/2020 e 01/02/2021 a 02/03/2021  
PROCESSO : 300101.0068.0119.3822/2020

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1362

**PORTARIA Nº 555/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Hildoelson Eduardo Barbosa dos Santos**  
CARGO : Oficial de Polícia Civil  
MATRICULA : 0036982-9-01  
QUINQUENIO : 08/06/2010 a 07/06/2015  
PERÍODO(S) : 30/10/2020 a 27/01/2021  
PROCESSO : 460101.0068.2319.0961/2020

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1363

#### **PORTARIA Nº 556/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Elana Cristina de Souza Albuquerque**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041886-2-01  
QUINQUENIO : 01/07/2001 aa 30/06/2006  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0044/2020

SERVIDOR(A) : **Zildenez Rabelo da Silva Isacksson**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031422-6-01  
QUINQUENIO : 02/05/2004 a 01/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0015/2020

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0929-0004-1353

PUBLICIDADE



Não ignore um pedido de ajuda.  
Falar é a **melhor opção**.

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

### PORTARIA N º 096/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 25021.0005.0396.0051/2020/GAB/IEPA de 29 de setembro de 2020.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Estabelecer a contar de 01 de outubro de 2020, os critérios de retomada responsável das atividades desenvolvidas no Auditório da Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica – Museu Sacaca, de acordo com Decreto Estadual nº 3282 de 28 de setembro de 2020, reforçando a continuidade do enfrentamento ao COVID-19.

**Art.2º** - Nos dias de eventos no auditório com atendimento presencial fica estabelecido os seguintes critérios:

Limitar 1 (uma) pessoa para cada 4m<sup>2</sup> até o limite máximo de público de 50 (cinquenta) pessoas sentadas e 4 (quatro) no palco. Efetuar o controle de público, organização de filas que deverão ser gerenciadas pelos responsáveis do evento, inclusive na parte externa do local com marcação indicativa no chão de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas para atender o distanciamento.

Promover dispensadores com álcool em gel ou álcool líquido 70% para uso do público em geral, sempre recomendando a necessidade da utilização.

Tonar obrigatório o uso de máscara no ambiente interno do auditório.

Higienizar com álcool 70% todos os equipamentos utilizados na prestação de serviços antes e depois de cada utilização.

Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação desta Portaria serão definidos pelo Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA.

**Art.3º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2020.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0929-0004-1315

### PORTARIA N º 097/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas

Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e o Decreto Estadual nº 3282 de 28 de setembro de 2020, que promove o retorno responsável e gradual das atividades da administração pública do Poder Executivo, mantendo a continuidade à prevenção Covid-19, em todo o Estado do Amapá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica determinado o retorno das atividades presenciais no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, a partir do dia 31 de agosto de 2020, observando os critérios e orientações estabelecidos no Plano de Retorno dos Trabalhos Presenciais do Governo do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único:** O horário de expediente do Setor Administrativo a ser seguido pelos setoriais que retornarem as atividades presenciais será de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h.

**Art. 2º** Quanto aos atendimentos e horários realizados nas demais Coordenadorias e Núcleos do Instituto, fica determinado:

MUSEU SACACA – de Terça a Domingo no horário das 8h as 17h:30min.

FARMÁCIA – de Segunda a Sexta-Feira no horário das 8h as 12h.

CAMPUS FAZENDINHA – de Segunda a Sexta-Feira no horário das 8h as 13h.

NUCLEO DE ARQUEOLOGIA – de Segunda a Sexta-Feira no horário das 8h as 12h e das 14h as 18h (atendimento com agendamento).

INCUBADORA DE EMPRESAS – de Segunda a Sexta-Feira no horário das 8h as 12h.

§ 1º Retorno gradual dos projetos de pesquisa, deverá obedecer todos os cuidados básicos de saúde, bem como o distanciamento social e normas de segurança através dos protocolos emanados das autoridades sanitárias.

§ 2º Para esse retorno, deverá ser realizada uma escala em respeito ao distanciamento social e normas de segurança através dos protocolos de segurança em vigor emanados das autoridades sanitárias contra a disseminação do novo Coronavírus.

**Art. 3º** Continuarão exercendo suas atividades de forma remota, prioritariamente, na forma do Plano de Retorno, todos os servidores:

– Pertencente ao Grupo de Risco;

I – Gestantes e lactantes;  
 II – Servidores que cuidam sozinhos de familiares ascendentes e descendentes, reconhecidos como pertencentes a grupo de risco para COVID-19;  
 V – Responsáveis de filho em idade escolar com idade de até 14 anos.

**Parágrafo Único:** Fica determinado a necessidade de apresentação de documentos comprobatórios do estado declarado pelos servidores, além das autodeclarações, conforme modelos anexos ao Decreto nº 2418 de 01 de agosto de 2020, que deve ser encaminhado a chefia imediata para homologação e posterior envio a unidade de pessoal.

**Art. 4º** Os servidores lotados no IEPA ou Cedidos, que estarão desenvolvendo suas atividades em regime presencial, deverão assinar regularmente seus pontos diários.

**Art. 5º.** Os servidores e demais colaboradores vinculados ao IEPA, que descumprirem as determinações dispostas nesta Portaria e as orientações definidas no Plano de Retorno estarão sujeitas às sanções previstas em seu respectivo regime jurídico.

**Art 6º** Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação desta Portaria serão definidos pelo Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 29 de Setembro de 2020.  
 JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
 Diretor - Presidente

HASH: 2020-0929-0004-1324

#### **PORTARIA N º 098/2020-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 052/2020 – GAB/IEPA de 29 de setembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** - Constituir a Comissão Responsável pela Elaboração de Projetos e Captação de Recursos do IEPA, considerando a previsão de crédito de recursos de emendas parlamentares para exercício de 2020, sob a Presidência do primeiro, conforme descrição abaixo:

**Jerferson Pinheiro Mendonça** (Presidente) – Assessor

Técnico Nível III.

**Augusto César Silva de Andrade** (Membro) – Agente Administrativo

**Alessandra Corrêa Araújo** (Membro) – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Maria do Socorro Duarte** (Membro) – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios.

**Art. 2º.** A Comissão assim constituída estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço.

**Art. 3º.** A Comissão deverá fazer registro das reuniões e ao final encaminhar relatório para o Diretor Presidente.

**Art. 4º.** A Comissão terá validade de 29/09/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 5º.** Revoga a Portaria nº 025/2020-GAB/IEPA de 02 de março de 2020, que dispõe da Comissão de Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos IEPA.

**Art. 6º.** Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de Setembro de 2020.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2020-0929-0004-1325

## **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**

### **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA**

Retificação na relação de agricultores selecionados na Chamada Pública 003/2020

#### **ONDE SE LÊ:**

Município: ITAUBAL

ORDEM	NOME	NOTA
01	ALDENIS CORREA MACIEL	17,50
02	ALVARO DOS REIS MACIEL JUNIOR	17,50
03	DOMINGOS RODRIGUES CORREA	17,50
04	EDINEY BORGES CORREIA	17,50
05	EDSON PANTOJA FREITAS	17,50
06	MANOEL LUIZ DA SILVA FIGUEIREDO	17,50
07	ANTONIO MACIEL LOBATO	16,70
08	CARLOS ALBERTO CORREA DOS SANTOS	16,70
09	EMERSON BORGES CORREA	16,70
10	PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA LEAL	16,70
11	ADOLFO FERREIRA FURTADO	16,25
12	DAVID OLIVEIRA CUNHA	16,25

13	ENDERSON VAZ CORREA	16,25
14	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	16,25
15	KELYENE VAZ CORREA	16,25
16	ROMARIO BORGES CORREA	16,25
17	CINZANOR RAMOS BRAZÃO	16,00
18	CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS	16,00
19	DEUZA TAVARES DE ALMEIDA	16,00
20	IVAN BARBOSA DA COSTA	16,00
21	MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUZA	16,00
22	NEUTON TAVARES ALMEIDA	16,00
23	ROSINEI CORREA DOS SANTOS	16,00
24	SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA	16,00
25	DIONE BARBOSA DA COSTA	15,80
26	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	15,80
27	PAULA FERREIRA DE PAULA	15,80
28	SUANE MARTINS COSTA VAZ	15,80
29	SUELEM CORREA MACIEL	15,80
30	MARIA GORETE BRANDÃO DA SILVA	15,70
31	MARIA MORAES COSTA	15,70
32	REGINA CUNHA GURJÃO	15,70
33	ADINALDO SOS REIS VILHENA	15,00
34	AMANDIO DO CARMO DOS SANTOS	15,00
35	CARLOS RAMOS CASTRO	15,00
36	CLODOILSON SOUZA DE OLIVEIRA	15,00
37	CLOVES DA SILVA	15,00
38	DAMIÃO SILVA PASCOAL	15,00
39	DOILTON DE OLIVEIRA LIMA	15,00
40	EDIVAN SILVA DE SOUZA	15,00
41	ELIANA BARBOSA DA COSTA	15,00
42	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	15,00
43	IRACEMA DE ALMEIDA SILVA	15,00
44	KATIA DO SOCORRO DA SILVA	15,00
45	LUIS CARLOS GARCIA FILHO	15,00
46	MANOEL BRAZÃO VIEGAS	15,00
47	MARIO SERGIO DE ALMEIDA SILVEIRA	15,00
48	NOE DE LIMA	15,00
49	PAULO SÉRGIO BRITO MELO	15,00
50	VALDENOR MORAES LEITE	15,00

**LEIA-SE:**

Município: ITAUBAL

ORDEM	NOME	NOTA
01	ALDENIS CORREA MACIEL	17,50
02	ALVARO DOS REIS MACIEL JUNIOR	17,50
03	DOMINGOS RODRIGUES CORREA	17,50
04	EDINEY BORGES CORREIA	17,50
05	EDSON PANTOJA FREITAS	17,50
06	MANOEL LUIZ DA SILVA FIGUEIREDO	17,50
07	ANTONIO MACIEL LOBATO	16,70
08	CARLOS ALBERTO CORREA DOS SANTOS	16,70

09	EMERSON BORGES CORREA	16,70
10	PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA LEAL	16,70
11	ADOLFO FERREIRA FURTADO	16,25
12	DAVID OLIVEIRA CUNHA	16,25
13	ENDERSON VAZ CORREA	16,25
14	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	16,25
15	KELYENE VAZ CORREA	16,25
16	ROMARIO BORGES CORREA	16,25
17	CINZANOR RAMOS BRAZÃO	16,00
18	CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS	16,00
19	DEUZA TAVARES DE ALMEIDA	16,00
20	IVAN BARBOSA DA COSTA	16,00
21	MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUZA	16,00
22	NEUTON TAVARES ALMEIDA	16,00
23	ROSINEI CORREA DOS SANTOS	16,00
24	SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA	16,00
25	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	15,80
26	PAULA FERREIRA DE PAULA	15,80
27	SUANE MARTINS COSTA VAZ	15,80
28	MARIA GORETE BRANDÃO DA SILVA	15,70
29	MARIA MORAES COSTA	15,70
30	REGINA CUNHA GURJÃO	15,70
31	ADINALDO SOS REIS VILHENA	15,00
32	AMANDIO DO CARMO DOS SANTOS	15,00
33	CARLOS RAMOS CASTRO	15,00
34	CLODOILSON SOUZA DE OLIVEIRA	15,00
35	CLOVES DA SILVA	15,00
36	DAMIÃO SILVA PASCOAL	15,00
37	DOILTON DE OLIVEIRA LIMA	15,00
38	EDIVAN SILVA DE SOUZA	15,00
39	IRACEMA DE ALMEIDA SILVA	15,00
40	KATIA DO SOCORRO DA SILVA	15,00
41	LUIS CARLOS GARCIA FILHO	15,00
42	MANOEL BRAZÃO VIEGAS	15,00
43	MARIO SERGIO DE ALMEIDA SILVEIRA	15,00
44	NOE DE LIMA	15,00
45	PAULO SÉRGIO BRITO MELO	15,00
46	VALDENOR MORAES LEITE	15,00
47	EDINELSON BORGES CORREA	15,00
48	BENEDITA CLAUDIANE F. DA COSTA ARAUJO	15,00
49	JOSIELSON MORAES COSTA	15,00
50	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	15,00

Retificação de entidades selecionadas na chamada pública 004/2020, conforme OFÍCIO Nº 230201.0005.2504/2020 GAB – SIMS

**ONDE SE LÊ:**

Município: MACAPÁ

ORDEM	NOME	NOTA
-------	------	------

1	Casa Abrigo Fátima Diniz	20,00
2	Centro de Atendimento à Mulher – CRAM	20,00
3	Centro de Atendimento à Mulher e a Família – CAMUF	20,00
4	Abrigo São José	15,00
5	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pedrinhas	15,00
6	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Simpatia – Fazendinha	15,00
7	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Felicidade	15,00
8	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Esperança	13,30
9	Ass. Amapaense de Apoio aos Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - AAPTFD	13,30
10	Centro de Referência Para a Pessoa em Situação de Rua	13,30
11	Escola Agrícola Padre João Piamarta	13,30
12	Associação de Pais e Amigos Autistas do Amapá – AMA	10,00
13	Associação para Amar e Servir - APAES	10,00
14	Centro Educacional Irmã Carmela Bonassi	10,00
15	Centro Educacional Nossa Senhora de Nazaré	10,00
16	Centro Educacional Maria Imaculada	10,00
17	Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues	10,00
18	Centro Educacional Padre Paolo Lepre	10,00
19	Escolinha de Futebol Futuros Atletas do Trem	10,00
20	Instituto de Promoção e Desenvolvimento Social Marias da Esperança	10,00
21	Instituto da educação, cultura e ação social	10,00
22	Sociedade de Assistência Social O Bom Samaritano	10,00
23	Escola Estadual Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva	10,00
24	Escola José Alves Gouveia	10,00
25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Luiza Bello da Silva	10,00
26	Escola Estadual Jesus de Nazaré	10,00
27	Escola Quilombola Estadual Nestor Barbosa da Silva	10,00
28	Escola Estadual Profª Irineu da Gama Paes	10,00
29	Escola Estadual Brasil Novo	10,00
30	Escola Quilombola Estadual Lagoa dos Índios	10,00
31	Associação Missionária Assistencial Fruto do Espírito	10,00
32	Escola Estadual José de Alencar	10,00
33	Escola Estadual São Pedro do Caraná	10,00
34	Escola Estadual Manoel José Santos da Silva	10,00
35	Escola Estadual Nazaré da Pedreira	10,00
36	Cáritas Diocesana de Macapá – CDM	10,00
37	Escola Quilombola Estadual Teixeira de Freitas	10,00
38	Escola Estadual Ivone de Menezes	10,00
39	Associação Educadora São Francisco de Assis – Capuchinhos	10,00
40	Mitra Diocesana Nossa Senhora de Fátima	10,00

41	Escola Estadual Tiradentes	10,00
----	----------------------------	-------

## Município: MAZAGÃO

ORDEM	NOME	NOTA
1	Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM	20,00
2	Centro de Referência da Assistência Social - Cras	15,00
3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15,00
4	Unidade Mista de Saúde de Mazagão	11,60
5	Escola Família Agroextrativista do Carvão – EFAC	10,00
6	Creche Vó Joana Ayres	10,00
7	Escola Municipal de Ens. F. Profª. Izidoria da Silva Reis	10,00
8	Escola Municipal Domingos Valente Barreto	10,00
9	Pré Escolar Tia Iracema da Penha Viana	10,00
10	Escola Estadual Antônio do Rio Preto	10,00
11	Jardim de Infância Branca de Neve	10,00
12	Associação dos Moradores Agroextrativistas do Rio Beija Flor	10,00
13	Centro de Atendimento Infantil Vó Olga	10,00
14	Escola Estadual Amilar Arthur Brenha	10,00
15	Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ajuruxi	10,00

## Município: SANTANA

ORDEM	NOME	NOTA
1	Centro de Atendimento à Mulher e a Família de Santana – CAMUF	20,00
2	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	15,00
3	Educandário Dom Alexandre	15,00
4	Associação Casa Padre Luigi Brusadelli – Abrigo de Idosos	13,00
5	Associação Casa da Hospitalidade	12,00
6	Associação A Nossa Família	10,00
7	Associação dos Moradores Jardim Floresta	10,00
8	Associação Donas de Casa Provedor I	10,00
9	Associação Educacional Amor de Mãe	10,00
10	Especialização em Missão para Levar Apoio – EMPLA	10,00
11	Instituto Missionário Vai dar Tudo Certo	10,00
12	Centro de Educacional Dom João Risatti	10,00
13	Escola Municipal de Educação Básica Osmarina de Araújo	10,00
14	Creche Iraídina Pinheiro Sanches	10,00
15	Escola Municipal Sara Pires da Silva	10,00
16	Escola Municipal de Ed. Básica Profª Claudionor Rocha Freitas	10,00
17	Escola Estadual Ana Dias da Costa	10,00
18	Associação de Moradores do Anauerapucu	10,00
19	Associação Casa Família Feliz - ACAFE	10,00



20	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Hospitalidade	10,00
----	--	-------

**LEIA-SE:****Município: MACAPÁ**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Casa Abrigo Fátima Diniz	20,00
2	Centro de Atendimento à Mulher – CRAM	20,00
3	Centro de Atendimento à Mulher e a Família – CAMUF	20,00
4	Abrigo São José	15,00
5	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pedrinhas	15,00
6	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Simpatia – Fazendinha	15,00
7	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Felicidade	15,00
8	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Esperança	13,30
9	Ass. Amapaense de Apoio aos Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - AAPTFD	13,30
10	Centro de Referência Para a Pessoa em Situação de Rua	13,30
11	Escola Agrícola Padre João Piamarta	13,30
12	Associação de Pais e Amigos Autistas do Amapá – AMA	10,00
13	Associação para Amar e Servir - APAES	10,00
14	Centro Educacional Irmã Carmela Bonassi	10,00
15	Centro Educacional Nossa Senhora de Nazaré	10,00
16	Centro Educacional Maria Imaculada	10,00
17	Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues	10,00
18	Centro Educacional Padre Paolo Lepre	10,00
19	Escolinha de Futebol Futuros Atletas do Trem	10,00
20	Instituto de Promoção e Desenvolvimento Social Marias da Esperança	10,00
21	Instituto da educação, cultura e ação social	10,00
22	Sociedade de Assistência Social O Bom Samaritano	10,00
23	Escola Estadual Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva	10,00
24	Escola José Alves Gouveia	10,00
25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Luiza Bello da Silva	10,00
26	Escola Estadual Jesus de Nazaré	10,00
27	Escola Quilombola Estadual Nestor Barbosa da Silva	10,00
28	Escola Estadual Profª Irineu da Gama Paes	10,00
29	Escola Estadual Brasil Novo	10,00
30	Escola Quilombola Estadual Lagoa dos Índios	10,00
31	Associação Missionária Assistencial Fruto do Espírito	10,00
32	Escola Estadual José de Alencar	10,00
33	Escola Estadual São Pedro do Caraná	10,00
34	Escola Estadual Manoel José Santos da Silva	10,00

35	Escola Estadual Nazaré da Pedreira	10,00
36	Cáritas Diocesana de Macapá – CDM	10,00
37	Escola Quilombola Estadual Teixeira de Freitas	10,00
38	Escola Estadual Ivone de Menezes	10,00
39	Associação Educadora São Francisco de Assis – Capuchinhos	10,00
40	Mitra Diocesana Nossa Senhora de Fátima	10,00
41	Escola Estadual Tiradentes	10,00
42	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Leoves Teixeira	10,00
43	Instituto Cidadão Comunitário Mirim	10,00

**Município: MAZAGÃO**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM	20,00
2	Centro de Referência da Assistência Social - Cras	15,00
3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15,00
4	Unidade Mista de Saúde de Mazagão	11,60
5	Escola Família Agroextrativista do Carvão – EFAC	10,00
6	Creche Vó Joana Ayres	10,00
7	Escola Municipal de Ens. F. Profª. Izidoria da Silva Reis	10,00
8	Escola Municipal Domingos Valente Barreto	10,00
9	Pré Escolar Tia Iracema da Penha Viana	10,00
10	Escola Estadual Antônio do Rio Preto	10,00
11	Jardim de Infância Branca de Neve	10,00
12	Associação dos Moradores Agroextrativistas do Rio Beija Flor	10,00
13	Centro de Atendimento Infantil Vó Olga	10,00
14	Escola Estadual Amilar Arthur Brenha	10,00
15	Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ajuruxi	10,00
16	Centro de Atendimento Infantil Tia Chica	10,00
17	Pré – Escolar Tia Raimunda Pureza	10,00

**Município: SANTANA**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Centro de Atendimento à Mulher e à Família de Santana – CAMUF	20,00
2	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	15,00
3	Educandário Dom Alexandre	15,00
4	Associação Casa Padre Luigi Brusadelli – Abrigo de Idosos	13,00
5	Associação Casa da Hospitalidade	12,00
6	Associação A Nossa Família	10,00
7	Associação dos Moradores Jardim Floresta	10,00
8	Associação Donas de Casa Provedor I	10,00
9	Associação Educacional Amor de Mãe	10,00
10	Especialização em Missão para Levar Apoio – EMPLA	10,00
11	Instituto Missionário Vai dar Tudo Certo	10,00

12	Centro de Educacional Dom João Risatti	10,00
13	Escola Municipal de Educação Básica Osmarina de Araújo	10,00
14	Creche Iraídina Pinheiro Sanches	10,00
15	Escola Municipal Sara Pires da Silva	10,00
16	Escola Municipal de Ed. Básica Profº Claudionor Rocha Freitas	10,00
17	Escola Estadual Ana Dias da Costa	10,00
18	Associação de Moradores do Anauerapucu	10,00
19	Associação Casa Família Feliz - ACAFE	10,00
20	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Hospitalidade	10,00

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Diretor Presidente/ RURAP

Decreto nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0929-0004-1318

## Amapá Previdência

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, XI, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso IV do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2020.140.901485PA e etc.,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, aprovou, o relatório da Conselheira **Meryan Gomes Flexa**, nos termos do voto do relator,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Recomendar à Unidade Gestora da AMPREV que proceda as tratativas com a Caixa Econômica Federal, visando a elaboração de estudos tendo como objeto a Estruturação do Projeto Imobiliário para o bem imóvel da AMPREV, área Cajari, o qual deverá ser acompanhado pelo CEP.

**Art. 2º.** Recomendar à Unidade Gestora da AMPREV que analise a proposta da Caixa Econômica Federal quanto a disponibilidade de promover estudos para a Avaliação Atuarial de exercícios vindouros.

**Art. 3º.** Aprovar a Proposta da Superintendência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, ampliando para 120 (cento e vinte) meses o prazo de concessão de empréstimo consignado para os beneficiários da AMPREV, devendo ser tomadas as providências quanto à

alteração do Convenio nº 39777, entre àquela Instituição e a Amapá Previdência.

**Art. 4º.** Autorizar a Unidade Gestora da AMPREV, a solicitar proposta da Caixa Econômica Federal, a ser submetida ao Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, visando contratar dentro do Plano Financeiro, a abertura de uma Carteira Administrada de Títulos Públicos Federais, de Gestão da Caixa Econômica Federal.

**Art. 5º.** Autorizar a AMPREV, após cumpridos os requisitos da legislação e tramitação interna, a transferência de custódia de Títulos Públicos da Carteira Administrada pelo Banco do Brasil, S/A, para a Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)**, equiparando a distribuição dos títulos públicos entre os Bancos Públicos e preservando o relacionamento com o Banco do Brasil, S/A, cuja operação não deverá incidir em nenhum prejuízo para o Fundo Previdenciário, nos termos preconizados pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 6º.** Dar cabal cumprimento as deliberações dos artigos acima, desde que a Caixa Econômica Federal apresente proposta formalizada dos acordos proposto verbalmente à Diretoria Executiva da AMPREV.

A proposta referida no caput do artigo, deverá ser de conhecimento do Conselho Estadual de Previdência antes da consolidação por parte da Amapá Previdência.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do CEP

Lindoval Queiroz Alcântara

Vice-Presidente do CEP

Meryan Gomes Flexa

Relatora

HASH: 2020-0929-0004-1329

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020 – DETRAN/AP X J & G SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos novos, em veículos automotores, abrangendo: mecânica em geral, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, funilaria, vidraçaria, capotaria, estofaria,

tapeçaria, pintura, lubrificação, acessórios, equipamentos obrigatórios, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, borracharia, lavagem e outros materiais/serviços necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como Serviços de Auto Socorro (Guincho) para veículos que compõem a Frota de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP.

PROCESSO: 014.002726/2019.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: **J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ nº 28.036.920/0001-89.

NOTAS DE EMPENHO: 2020NE00152.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ **R\$ 884.990,30 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos)**

VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2020 a 27 de Setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do DETRAN/AP; e pela Contratada: O Sr. Gilson Pelaes dos Santos – Representante Legal da Empresa **J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

Macapá, 29 de Setembro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente DETRAN/AP

HASH: 2020-0929-0004-1289

#### **PORTARIA Nº 484/2020 – DETRAN/AP,29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2020 – DETRAN/AP x J & G SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento

das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **EMERSON JOSE MARTINS DO NASCIMENTO**, Chefe de Unidade/Unidade de Transporte para atuar como Fiscal Titular e **EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA**, Engenheiro Mecânico/ Analista em Infraestrutura – Detran/Ap, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº004/2020, estabelecido com **J & G SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. CNPJ (MF) Nº 28.036.920/0001-89.

**Art. 2º** - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

**Art. 3º** - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

**Art. 4º** - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

**Art. 5º** - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

**Art. 6º** - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

**Art. 7º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 8º** - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

**Art. 9º** - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

**Art. 10º** - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

**Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0929-0004-1293

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – PRL

PROCESSO Nº 014/2020 – PRL

ERRATA Nº 07/2020

#### ONDE SE LÊ:

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Pregoeira, comunica às empresas interessadas que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de sinalização de segurança a serem adquiridas pela Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### LEIA-SE:

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Pregoeira, comunica às empresas interessadas que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de sinalização de segurança a serem adquiridas pela Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2020.

Eva Mara Nascimento Baima  
Pregoeira – PRL/CEA

HASH: 2020-0929-0004-1335

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CAESA

Processo Administrativo nº  
200201.0005.2293.0022/2020-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 56/2020-CAESA de 21/02/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que a REPETIÇÃO de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020-GERAP/NULIC/CAESA, que estava com sessão marcada para a data de 25/09/2020, às 09h30min na sala do NULIC, será adiada tendo em vista a necessidade de revisão dos termos do Edital e Anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAGEM, RETIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE LOGÍSTICA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, conforme condições, especificações e quantitativos discriminados no item 3. do Termo de Referência - Anexo I deste Edital e seus anexos;

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário.

Data da Abertura: dia 09/10/2020, às 09h30min Local: na Sala do Núcleo de Contratos e Convênios-NULIC/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro, em Macapá-AP.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (08h00min às 13h30min). Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: nulic@caesa.ap.gov.br, E NO SITE DA CAESA: www.caesa.ap.gov.br

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.

Andréia Duarte dos Santos Rodrigues  
Pregoeira - Portaria 056/2020-CAESA

HASH: 2020-0924-0004-1021

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016 - CAESA

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. Contratada: **Clean Service Construções Ltda.** Conforme previsão na Cláusula Décima Segunda do contrato original fica reajustado o valor anual estimado do contrato de **R\$ 889.667,70 (Oitocentos Oitenta e Nove Mil, Seiscentos Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)** para o valor de **R\$ 948.838,50 (Novecentos Quarenta e Oito Mil, Oitocentos Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, sendo: a) o valor de **R\$ 572.804,40 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação dos prédios da CAESA, fica reajustado para o valor de **R\$ 631.975,20 (Seiscentos Trinta e Um Mil, Novecentos Setenta e Cinco reais e Vinte Centavos)**, correspondendo a um reajuste de 10,33% retroativo a data de 01/01/2017 conforme consta do pedido da Contratada

através do processo administrativo protocolado sob o nº 1176/2017 datado de 15/03/2017, ratificado no parecer jurídico nº 061/2017. b) o valor de **R\$ 316.863,30 (Trezentos Dezesseis Mil, Oitocentos Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)** referente à prestação de serviços não continuados de capina, de carga, transporte e descarga mecânica de material permanece inalterado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, parte integrante deste instrumento, e em consonância com o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93 e conforme o que consta do pedido

através do processo administrativo protocolado sob o nº 1176/2017 datado de 15/03/2017. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

Macapá, 24 de setembro de 2020.  
Valdinei Santana Amanajás  
Diretor Presidente

HASH: 2020-0924-0004-1020

PUBLICIDADE

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO.



PROCURE AJUDA  
CVV:188 CVV.ORG.BR



**Prefeitura Municipal De  
Pracuúba**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE PRACUÚBA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº.  
007/2020/CPL-PMP

HOMOLOGO  
Pracuúba/AP, 24 /09 / 2020

Belize Conceição Costa Ramos  
Prefeita de Pracuúba

**PROCESSO Nº 09072020/01- PMP**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2020-CPL/PMP.**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças/materiais mediante restituição, em equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos, para atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais, sede da Prefeitura Municipal e CRAS, conforme especificações e quantitativos, constante no ANEXO I, parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos.

**EMPRESA ADJUDICADA:**

**EMPRESA:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 21.842.152/0001-01

**LOTE:** 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 298.000,00(duzentos e noventa e oito mil reais).

Pracuúba-AP, 28 de setembro de 2020.  
Jacirene Alencar de Sousa  
Pregoeira/PMP  
Portaria nº 053/2019-GAB/PMP

HASH: 2020-0928-0004-1211

**Prefeitura Municipal De  
Ferreira Gomes**

**MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES  
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes – PMFG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, do tipo “empreitada por preço global”, p CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES-AP.CONTRATO DE REPASSE Nº 877255/MAPA/CAIXA. **E-mail** cpl.fgomes@gmail.com. **Data:** 15/10/2020, as 10:00h. Rua Duque de Caxias, s/n, centro, Ferreira Gomes.  
Ferreira Gomes-AP, 25 de setembro de 2020.

LUANA BRITO  
PRESIDENTE CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0925-0004-1105

**Defensoria Pública**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº239, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Natali Barata Castro** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



Macapá, em 28 de setembro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0929-0004-1328

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº240, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Rafaela Morais Cambraia** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 28 de setembro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0929-0004-1332

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dá publicidade ao período de licença médica de Defensora Pública e designa os Defensores Públicos que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000167/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar, 60 (sessenta) dias de licença médica a Defensora Pública **YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Cível - Macapá, para usufruto no período de 24/08/2020 a 22/10/2020.

**Art. 2º.** Os Defensores Públicos **Leandro Antunes de Miranda Zanata, Ronaldo Nogueira Marques e Pedro Pedigoni Gonçalves**, acumularão extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA**, no período de 24/08/2020 a 22/10/2020, conforme tabela abaixo.

Nº	PERÍODO	DEFENSOR
01	24.08.2020 28.08.2020	A LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA
02	31.08.2020 04.09.2020	A RONALDO NOGUEIRA MARQUES
03	08.09.2020 14.09.2020	A PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
04	15.09.2020 21.09.2020	A LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA
05	22.09.2020 28.09.2020	A RONALDO NOGUEIRA MARQUES
06	29.09.2020 05.10.2020	A PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
07	06.10.2020 09.10.2020	A LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA
08	13.10.2020 16.10.2020	A RONALDO NOGUEIRA MARQUES
09	19.10.2020 22.10.2020	A PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/08/2020.

Publique-se e cumpra-se.  
Macapá, em 29 de setembro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0929-0004-1340



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA COLETIVA (PATC)**  
**Resolução Nº 24/2020/CSDPEAP**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

**O NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio do órgão de execução que esta subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 134 da Constituição Federal e, ainda, conforme o art. 4º, III, VII, VIII, X e XI da LC 80/1994 e art. 5º, II, III, VII, VIII, X e XI, da LC estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais da Defensoria Pública a promoção da difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, bem como a promoção de ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, consoante previsto no art. 4º, III e VII da LC estadual nº 121/2019 e na LC 80/94;

**CONSIDERANDO** que existe a necessidade de reunião de informações e provas para a instauração de eventual ação coletiva e que o Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva (PATC) é o meio mais adequado para atingir tal desiderato;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 24/2020/CSDPEAP, que regulamenta a distribuição, organização, funcionamento e atribuições dos Núcleos Especializados na tutela coletiva, bem como os artigos 5º, inciso II e § 6º, e 8º, caput, da Lei nº 7.347/85 e disciplina,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**1D426D6A9A-4946B6F20B-97B0FBD2E2-7187EF04C6**





junto aos órgãos de execução, a instauração de procedimento administrativo de tutela coletiva para defesa extrajudicial e judicial de direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos, e dá outras providências.;

**CONSIDERANDO** a essencialidade do serviço público de fornecimento de energia elétrica, enquadrando-se como direito fundamental;

**CONSIDERANDO** que o acesso à energia elétrica, no atual patamar de desenvolvimento das relações sociais, constitui pressuposto básico para concretização do princípio da dignidade humana, núcleo irradiador de diversos outros direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, VI, do Código de Defesa do Consumidor, o qual estabelece que é direito básico do consumidor *“A efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos”*;

**CONSIDERANDO** ser direito do consumidor a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral (art. 6º, IX, da Lei n. 8.078/90 e art. 6º da Lei n. 8.987/1995);

**CONSIDERANDO** ser direito do usuário de serviços públicos a adoção, por parte dos prestadores, de medidas visando à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, nos termos da Lei n. 13.460/17;

**CONSIDERANDO** que é dever das concessionárias oferecer o serviço público de modo regular, contínuo, eficiente, seguro, atual, geral, cortês e módico (art. 6º, § 1º, Lei n. 8.987/1995);

**CONSIDERANDO** a notícia de fato recebida pela Defensoria Pública do Estado do Amapá tratando sobre as reiteradas interrupções no fornecimento de energia para a Comunidade Igarapé Grande do Curuá, bem como sobre o corte definitivo que teria ocorrido no dia 18.09.2020, portanto, durante o curso da pandemia declarada do Novo Coronavírus;



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**1D426D6A9A-4946B6F20B-97B0FBD2E2-7187EF04C6**

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente **Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva** no Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP, colimando investigações acerca das eventuais irregularidades no fornecimento de energia pela Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) para a Comunidade Igarapé Grande do Curuá, localizada no Distrito de Bailique, município de Macapá.

**DETERMINA:**

**OFICIAR** à empresa Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), requisitando as seguintes informações:

- i. o acesso ao histórico de interrupções no fornecimento de energia à Comunidade Igarapé Grande do Curuá, localizada no Distrito de Bailique, município de Macapá, no período compreendido entre 01.03.2020 até 21.09.2020;
- ii. esclarecimentos acerca das interrupções/acionamento de energia para referida comunidade;
- iii. a informação acerca do eventual corte definitivo para a comunidade - supostamente ocorrido em 18.09.2020 - e as razões para tal fato;
- iv. a elaboração e implementação de um plano de regularização da prestação do serviço de água à comunidade, incluindo-se cronograma a ser publicizado perante a população consumidora;

**SOLICITAR** ao setor de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá que noticie à população, por todos os seus meios, sobre a instauração deste procedimento, com fito de democratizar o debate;

**SOLICITAR**, ainda, que seja dada ampla divulgação deste PATC, além do envio de cópia ao Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP, a fim de dar-lhe a publicidade devida.

Após a chegada das respostas, voltem conclusos para posteriores deliberações.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**1D426D6A9A-4946B6F20B-97B0FBD2E2-7187EF04C6**



Macapá/AP, 20 de março de 2020.

**LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**  
Defensor Público do Estado do Amapá  
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE MACAPÁ



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**, em 20/09/2020 11:09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**1D426D6A9A-4946B6F20B-97B0FBD2E2-7187EF04C6**

00002270v001

Página 4 de 4

{{atendimento.defensoria.nome}}  
{{atendimento.defensoria.endereco}}

HASH: 2020-0929-0004-1345

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - 2º QUADRIMESTRE - SETEMBRO 2019 A AGOSTO DE 2020**

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS														
	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.478.064</b>	<b>1.580.047</b>	<b>1.719.677</b>	<b>2.406.823</b>	<b>1.322.593</b>	<b>1.632.698</b>	<b>1.539.244</b>	<b>1.348.926</b>	<b>1.876.025</b>	<b>2.202.953</b>	<b>1.569.010</b>	<b>1.667.643</b>	<b>20.343.703</b>		<b>20.343.703</b>
Pessoal Ativo	1.478.064	1.580.047	1.719.677	2.406.823	1.322.593	1.632.698	1.539.244	1.348.926	1.876.025	2.202.953	1.569.010	1.667.643	20.343.703		20.343.703
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.291.964	1.397.569	1.532.747	2.089.754	1.322.593	1.344.135	1.347.225	1.348.926	1.398.852	2.014.622	1.381.433	1.451.689	17.921.511		17.921.511
Obrigações Patronais	186.100	182.478	186.929	317.068	-	288.563	192.019	-	477.173	188.331	187.577	215.954	2.422.192		2.422.192
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>512,92</b>	<b>53.996,92</b>	<b>2.608,83</b>	<b>2.375,75</b>	<b>9.008,75</b>	<b>68.503,17</b>		<b>68.503,17</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	512,92	53.996,92	2.608,83	2.375,75	9.008,75	68.503,17		68.503,17
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.478.064</b>	<b>1.580.047</b>	<b>1.719.677</b>	<b>2.406.823</b>	<b>1.322.593</b>	<b>1.632.698</b>	<b>1.539.244</b>	<b>1.348.413</b>	<b>1.822.028</b>	<b>2.200.344</b>	<b>1.566.634</b>	<b>1.658.635</b>	<b>20.275.199</b>		<b>20.275.199</b>

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade, Data da emissão 24/09/2020 e hora de emissão 9:07

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - ( Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Nota Explicativas:

- 1-Esclarece-se, que o valor correspondente a liquidação da Contribuição Patronal referente ao mês de janeiro de 2020, foi realizada somente no mês de fevereiro, por motivo de mudanças funcional, administrativa e financeira da defensoria, o exercício iniciou-se sem disponibilidade financeira;
- 2-Esclarece-se ainda, que o valor correspondente a liquidação de Contribuição Patronal referente ao mês de abril 2020, não foi realizado em virtude de mudança de sistema de folha de pagamento e que sua liquidação foi realizada no mês maio;
- 3- As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registrados no mês junho, pelo registro de competência.

KEDNA DA SILVA  
 NASCIMENTO:85550191253

Assinado de forma digital por KEDNA  
 DA SILVA NASCIMENTO:85550191253  
 Dados: 2020.09.24 09:18:41 -03'00'

KEDNA DA SILVA NASCIMENTO  
 Chefe do Departamento de Contabilidade  
 CRC: 002007/0 - 7/AP  
 Portaria nº 301/2019

ELENILDO BARBOSA DA  
 FONSECA:43285449268

Assinado de forma digital por ELENILDO  
 BARBOSA DA FONSECA:43285449268  
 Dados: 2020.09.28 09:36:49 -03'00'

ELENILDO BARBOSA DA FONSECA  
 Controle Interno DPE/AP  
 Portaria nº 029/2020

DIOGO BRITO  
 GRUNHO:788  
 26365253

Assinado de forma digital  
 por DIOGO BRITO  
 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO  
 Defensor Público Geral do Estado  
 Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0929-0004-1338

# Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : MAIO/2020 A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM		
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>20.529.330,70</b>	<b>22.771.919,52</b>	<b>31.497.846,74</b>	<b>23.282.923,67</b>	<b>22.498.222,73</b>	<b>22.334.555,24</b>	<b>21.457.822,75</b>	<b>21.080.074,33</b>	<b>21.058.079,45</b>	<b>29.197.365,98</b>	<b>20.951.099,62</b>	<b>21.096.365,40</b>	<b>277.755.606,13</b>	<b>182.752,77</b>	
Pessoal Ativo	19.751.067,91	21.946.316,65	30.271.131,04	22.802.654,54	21.694.269,50	21.505.836,56	20.653.869,03	20.276.120,61	19.768.357,84	27.991.292,39	20.632.944,00	20.320.751,25	267.614.611,32	182.752,77	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.648.083,92	21.042.515,19	27.811.695,68	22.631.398,77	20.454.160,51	19.840.795,40	19.204.006,20	18.830.047,23	18.338.157,97	26.772.376,92	19.229.489,12	18.917.284,41	251.720.011,32	182.752,77	
Obrigações Patronais	1.102.983,99	903.801,46	2.459.435,36	171.255,77	1.240.108,99	1.665.041,16	1.449.862,83	1.446.073,38	1.430.199,87	1.218.915,47	1.403.454,88	1.403.466,84	15.894.600,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	778.262,79	825.602,87	1.226.715,70	480.269,13	803.953,23	828.718,68	803.953,72	803.953,72	1.289.721,61	1.206.073,59	318.155,62	775.614,15	10.140.994,81	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	652.688,08	692.640,50	1.032.187,28	401.130,48	674.506,44	699.271,39	674.363,46	674.363,46	1.160.131,35	1.011.616,70	188.738,54	646.136,65	8.507.774,33	0,00	
Pensões	125.574,71	132.962,37	194.528,42	79.138,65	129.446,79	129.447,29	129.590,26	129.590,26	129.590,26	194.456,89	129.417,08	129.477,50	1.633.220,48	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.047.334,85</b>	<b>1.863.502,79</b>	<b>1.761.268,72</b>	<b>1.522.630,34</b>	<b>2.078.502,76</b>	<b>1.416.577,27</b>	<b>1.428.573,55</b>	<b>1.425.561,34</b>	<b>1.466.758,99</b>	<b>1.698.657,09</b>	<b>1.521.067,92</b>	<b>1.446.479,57</b>	<b>19.676.915,19</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	<b>2.047.334,85</b>	<b>1.863.502,79</b>	<b>1.761.268,72</b>	<b>1.522.630,34</b>	<b>2.078.502,76</b>	<b>1.416.577,27</b>	<b>1.428.573,55</b>	<b>1.425.561,34</b>	<b>1.466.758,99</b>	<b>1.698.657,09</b>	<b>1.521.067,92</b>	<b>1.446.479,57</b>	<b>19.676.915,19</b>	<b>0,00</b>	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>18.481.995,85</b>	<b>20.908.416,73</b>	<b>29.736.578,02</b>	<b>21.760.293,33</b>	<b>20.419.719,97</b>	<b>20.917.977,97</b>	<b>20.029.249,20</b>	<b>19.654.512,99</b>	<b>19.591.320,46</b>	<b>27.498.708,89</b>	<b>19.430.031,70</b>	<b>19.649.885,83</b>	<b>258.078.690,94</b>	<b>182.752,77</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>6.100.516.966,00</b>														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>6.100.516.966,00</b>														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>258.261.443,71</b>													<b>4,23%</b>	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>366.031.017,96</b>													<b>6,00%</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>347.729.467,06</b>													<b>5,70%</b>	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>329.427.916,16</b>													<b>5,40%</b>	

FONTE: Sistema:SISCOF, Unidade Responsável:DEFIN, Data da emissão: 15.09.2020 e hora de emissão:08h36

Paulo Sérgio Alves Bezerra  
Assessor Técnico de Controle Interno, em exercícioGláucio Maciel Bezerra  
Diretor DEFIN  
CRC AP - 1468-O-0Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP

HASH: 2020-0929-0004-1280

Ministério Público



Ministério Público  
do Estado de Mato Grosso  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.789.354,28	8.083.823,62	9.376.312,26	15.483.062,48	7.718.427,51	8.147.251,86	8.122.199,38	7.597.024,87	8.332.767,83	11.699.987,74	8.100.644,96	8.486.880,66	108.937.737,45	3.289.244,19
Pessoal Ativo	7.485.499,46	7.780.019,99	9.072.508,63	15.099.917,48	7.448.362,19	7.871.616,20	7.846.563,72	7.313.918,23	8.049.661,19	11.259.960,79	7.817.538,32	8.203.776,54	105.249.342,74	3.289.244,19	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.693.469,98	6.973.587,96	8.317.006,85	12.497.470,10	7.448.362,19	7.064.391,33	7.021.659,92	6.499.496,99	7.236.225,49	10.442.920,01	7.009.139,57	7.385.553,33	94.589.283,72	3.289.244,19	
Obrigações Patronais	792.029,48	806.432,03	755.501,78	2.602.447,38	0,00	807.224,87	824.903,80	814.421,24	813.435,70	817.040,78	808.398,75	818.223,21	10.660.059,02	0,00	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	303.854,82	303.803,63	303.803,63	383.145,00	270.065,32	275.635,66	275.635,66	283.106,64	283.106,64	440.026,95	283.106,64	283.104,12	3.688.394,71	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	303.854,82	303.803,63	303.803,63	383.145,00	270.065,32	275.635,66	275.635,66	283.106,64	283.106,64	440.026,95	283.106,64	283.104,12	3.688.394,71	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	805.002,01	251.090,97	1.796.543,95	2.582.931,93	1.066.446,96	719.077,88	731.346,71	711.734,42	1.496.845,94	705.324,64	905.573,17	1.089.416,21	12.861.334,79	1.789.244,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.844,95	0,00	272.029,66	37.191,58	303.240,46	13.753,24	0,00	0,00	786.451,03	0,00	198.901,41	377.462,58	2.061.874,91	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	732.157,06	251.090,97	1.524.514,29	2.545.740,35	763.206,50	705.324,64	731.346,71	711.734,42	710.394,91	705.324,64	706.671,76	711.953,63	10.799.459,88	1.789.244,19	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.984.352,27	7.832.732,65	7.579.768,31	12.900.130,55	6.651.980,55	7.428.173,98	7.390.852,67	6.885.290,45	6.835.921,89	10.994.663,10	7.195.071,79	7.397.464,45	96.076.402,66	1.500.000,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														6.100.518.987,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 1º do art. 100 da CF)															-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														6.100.518.987,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)														97.576.402,66	1,60
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														122.010.379,74	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														115.909.860,75	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														109.809.341,77	1,80

FONTE: Contabilidade MP-AP

NOTA 1: Os valores de IRRF estão deduzidos da base de cálculo, conforme Resolução Normativa nº 164/2015 - TCE

IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
Procuradora Geral de JustiçaALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO  
Secretário GeralELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Diretor do Dep. de Finanças e ContabilidadeANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO  
Assessora de Controle Interno

HASH: 2020-0929-0004-1341

## Publicações Diversas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 13.09.029/2019. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2019. **Objeto:** Prorrogação do contrato relativo à prestação de serviços de Fretamento de Embarcação, o aluguel/locação da diária de embarcação que objetive a realização de deslocamentos no município de Itaubal e comunidades adjacentes. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde; **Contratada:** L.S. BARRIGA-ME, **Valor total** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Vigência:** 25/09/2020 a 25/09/2021. **Data de Assinatura:** 25/09/2020. **Signatários:** Elisangela Albuquerque Rocha dos Santos pela Contratante; Lidiane Soares Barriga pela Contratada.

##DAT Itaubal (AP), 25 de setembro de 2020.  
##ASS Elisangela Albuquerque Rocha dos Santos  
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

HASH: 2020-0928-0004-1213

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-SCC/CDSA;  
PROCESSO Nº 037/2020- GAB/CDSA

**DAS PARTES: Contratante:** COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** CANTUARIA E CIA LTDA resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 037/2019-GAB/CDSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em serviço de Dragagem de Manutenção na área de acesso Pier I do Porto de Santana-AP, com a remoção média mensal de um volume da ordem de 2.440,82m<sup>3</sup> para manter 13 metros de profundidade em toda extensão do Cais 01, considerando coordenadas da Tabela I, com base no Plano de Dragagem da Companhia Docas de Santana. Conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo nº 037/2019-GAB/CDSA, parte integrante do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de **R\$ 634.440,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)** divididos em parcelas mensais conforme os serviços executados e certificados pelo os fiscais do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, que versa que a duração dos contratos regidos por esta lei não excederá a 05 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração.

**ASSINAM: Contratante** Glauco Mauro Cei (Diretor Presidente da CDSA - Decreto nº 163/2019-PMS) e **Contratada** Paulo Sergio da Silva Melo (CANTUARIA E CIA LTDA).

**Data da Assinatura:** 09 de Setembro de 2020.

Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente - CDSA

HASH: 2020-0909-0003-9917

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2020

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019-SCC/CDSA  
PROCESSO Nº 025/2020-SCC/CDSA

**DAS PARTES: Contratante:** COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** TELEMAR NORTE LESTE S/A resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 025/2020-GAB/CDSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS:** As Cláusulas do Contrato nº 009/2019-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO:** Pela execução dos serviços ora contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais)** correspondente a 12 meses, o valor estimado inicial de **R\$ 7.228,00** incluía o serviço de instalação do primeiro ano de execução do serviço. O valor acima difere em **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** da proposta original, pois

o serviço de instalação é único para o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SETIMA– DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes em iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, conforme o descrito no parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Instrumento, os **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca de Santana-AP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem desse modo as partes plenamente de acordo, firmam o que versa no presente Termo Aditivo e assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

**ASSINAM:** Contratante Glauco Mauro Cei (Diretor Presidente da CDSA – Decreto nº 163/2019-PMS) e Contratada **TELEMAR NORTE LESTE S/A (Data da Assinatura: 28 de agosto de 2020).**

Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente – CDSA

HASH: 2020-0922-0004-0801

#### **ZORAH SPE LTDA**

Torna público que **REQUEREU** à SEMAM a Licença de Instalação (LI) do condomínio Passaredo, localizado na Rodovia Antônio Soares Picanço, Bairro Boné Azul, município de Macapá.

HASH: 2020-0918-0004-0616

PUBLICIDADE

**SETEMBRO  
AMARELO**

**FALAR É SEMPRE  
A MELHOR SOLUÇÃO!**



Cód. verificador: 19406675. Cód. CRC: BE90469  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 29/09/2020 21:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

